

COMUNICADO AO MERCADO

REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DA OFERTA E MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DO

SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 43.741.171/0001-84

Código ISIN: BRSNELCTF010

Código de negociação na B3: SNEL11

Tipo ANBIMA: Híbrido Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Outros

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/201, obtido em 13 de novembro de 2023

O **SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 43.741.171/0001-84 (“Fundo”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-033, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 15º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), vêm **COMUNICAR**:

- que a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nesta data, por meio do Ofício nº 5/2024/CVM/SRE/GER-2 (“Ofício”), **revogou a suspensão temporária da Oferta** que havia sido determinada nos termos do Comunicado ao Mercado divulgado em 20 de dezembro de 2023; e
- que, em cumprimento ao Ofício, a Oferta foi modificada, de forma a (i) excluir a cobrança da Taxa de Ingresso anteriormente prevista no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Cotas da Segunda Emissão do Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário” divulgado em 17 de novembro de 2023 (“Prospecto Definitivo”); (ii) alterar o Preço por Nova Cota e, consequentemente, o Montante da Oferta e o Montante Mínimo da Oferta; (iii) alterar a quantidade mínima de Novas Cotas para caracterização do Investidor Institucional e a quantidade máxima de Novas Cotas para caracterização do Investidor Não Institucional, na seção 2.3; (iv) alterar a quantidade de Novas Cotas equivalente ao montante máximo garantido no Critério de Rateio da Oferta Não Institucional, na seção 8.4.3; (v) alterar o cronograma indicativo da Oferta que constou no Prospecto Definitivo anteriormente divulgado, na seção 5.1, para postergar a Data de Encerramento do Período de Subscrição, a data do Procedimento de Alocação e a Data da Liquidação, bem como para refletir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, a nova versão do Prospecto Definitivo e o Período de Desistência (conforme abaixo definido); e (vi) alterar o estudo de viabilidade que constou do Anexo I ao Prospecto Definitivo anteriormente divulgado, nos termos abaixo.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

1. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em virtude da modificação da Oferta, nos termos do §1º, do artigo 69, da Resolução CVM 160, considerando o início do Período de Subscrição em 22 de novembro de 2023, será aberto o período de desistência para Investidores que já tenham aderido à Oferta pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado. Nesse sentido, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado e poderão revogar a sua adesão à Oferta **até as 17:00 horas do dia 19 de janeiro de 2024**, devendo, para tanto, informar sua decisão de desistência junto ao Coordenador Líder (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço do Coordenador Líder), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor manter a sua adesão (“Período de Desistência”).

Observado o disposto no artigo 68 da Resolução CVM 160, os Investidores que revogarem a sua aceitação à Oferta terão direito à restituição integral dos valores integralizados das Cotas, na forma e condições dos documentos da Oferta e do Prospecto.

Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder deverá se certificar de que os Investidores que venham a aderir a

Oferta a partir da presente data estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta original foi alterada e das suas novas condições.

2. NOVA VERSÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo, contemplando **(i)** a exclusão da cobrança da Taxa de Ingresso anteriormente prevista no Prospecto Definitivo; **(ii)** a alteração do Preço por Nova Cota e, conseqüentemente, do Montante da Oferta e do Montante Mínimo da Oferta, os quais passarão a ser, respectivamente, R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), R\$ 116.006.032,00 (cento e dezesseis milhões, seis mil e trinta e dois reais) e R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais); **(iii)** em decorrência da alteração do Preço por Nova Cota, a modificação da quantidade mínima de Novas Cotas para caracterização do Investidor Institucional e a quantidade máxima de Novas Cotas para caracterização do Investidor Não Institucional, na seção 2.3; **(iv)** a alteração da quantidade de Novas Cotas equivalente ao montante máximo garantido no Critério de Rateio da Oferta Não Institucional, na seção 8.4.3; **(v)** a alteração do cronograma indicativo da Oferta que constou no Prospecto Definitivo anteriormente divulgado, na seção 5.1, para postergar a Data de Encerramento do Período de Subscrição, a data do Procedimento de Alocação e a Data da Liquidação, bem como para incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, a nova versão do Prospecto Definitivo e o Período de Desistência; e **(vi)** a alteração do estudo de viabilidade que constou do Anexo I ao Prospecto Definitivo anteriormente divulgado, de forma a refletir os ajustes mencionados acima.

3. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Eventos	Data Prevista
<ul style="list-style-type: none">Divulgação do Ato do Administrador e do Fato RelevanteObtenção do registro automático da Oferta junto à CVMDivulgação do Anúncio de Início, do Prospecto Definitivo e da Lâmina	13/11/2023
<ul style="list-style-type: none">Data Base do Direito de Preferência (data de corte)Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta;Disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo;	17/11/2023
<ul style="list-style-type: none">Início do Período de Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no EscrituradorInício do Período de Negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no EscrituradorInício do Período de Subscrição da Oferta	22/11/2023
<ul style="list-style-type: none">Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência na B3	01/12/2023
<ul style="list-style-type: none">Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	05/12/2023
<ul style="list-style-type: none">Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no EscrituradorData de Liquidação do Direito de Preferência	06/12/2023
<ul style="list-style-type: none">Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de PreferênciaData de Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras	07/12/2023
<ul style="list-style-type: none">Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras na B3	13/12/2023
<ul style="list-style-type: none">Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras no Escriturador	14/12/2023
<ul style="list-style-type: none">Data de Liquidação do Direito de Subscrição das Sobras	15/12/2023
<ul style="list-style-type: none">Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras	18/12/2023
<ul style="list-style-type: none">Divulgação do Comunicado ao Mercado de Suspensão da Oferta	20/12/2023
<ul style="list-style-type: none">Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Revogação da Suspensão da Oferta e de Modificação da OfertaDisponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo	12/01/2024
<ul style="list-style-type: none">Início do Período de Desistência	15/01/2024
<ul style="list-style-type: none">Encerramento do Período de Desistência	19/01/2024
<ul style="list-style-type: none">Encerramento do Período de Subscrição da OfertaProcedimento de AlocaçãoEnvio à B3 do Comunicado de Resultado da Alocação	26/01/2024
<ul style="list-style-type: none">Data de Liquidação	31/01/2024
<ul style="list-style-type: none">Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	13/05/2024

4. DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Prospecto Definitivo e eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da CVM, da B3, do Fundos.NET, administrado pela B3, e da ANBIMA, nos seguintes websites:

Coordenador Líder: <https://www.guide.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em “Fundos Imobiliários” e “Em andamento”, em seguida em “SunO Energias Limpas FII – 2ª Emissão Público em Geral” e então localizar a opção desejada);

Administradora: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/index.html> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, pesquisar por “SUNO” na barra de pesquisa exibida e clicar em “SUNO ENERGIAS LIMPAS FII”, e então localizar a opção desejada);

Gestora: <https://www.sunO.com.br/asset/fundos/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em “SNEL11”, e então localizar a opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (Para acessar os documentos da Oferta neste website, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, selecionar “Consulta de Informações”, clicar em “Valor Mobiliário” e selecionar “Cotas de FII”, clicar em “SunO Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário”, e, então, localizar o “Prospecto”).

Fundos.NET, administrado pela B3:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/pesquisarGerenciadorDocumentosCVM?paginaCertificados=false&tipoFundo=1> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida em “fundos registrados”, buscar por “SunO Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário” e acessar “SunO Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e

B3: www.b3.com.br (neste website e clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, em “Ofertas públicas de renda variável”, clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “SunO Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, localizar a opção desejada).

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o Investidor da Oferta deve consultar o Regulamento e o Prospecto Definitivo.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A ADMINISTRADORA, COM A GESTORA E/OU NA CVM.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024

Coordenador Líder

Guide
investimentos

Administradora

xp administração
fiduciária

Gestora

(SUNO
A S S E T)

Assessor Legal

BMA
ADVOGADOS